



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 13.06.2013	Proposição Medida Provisória 619 de 2013
---------------------------	--

Autor MARCUS PESTANA	nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substantivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimir o § 2º do Art. 1º

Justificação

O § 2º do Art. 1º, por sua vez, deve ser suprimido, haja vista que o Banco do Brasil será sobrecarregado acumulando função de licitar e contratar, uma vez que seu papel é de intermediação financeira, portanto haverá perda e distorção institucional.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/06/2013, às 14:35
Cigotia Ansiliero, Mat. 257129

NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL MARCUS PESTANA		UF MG	PARTIDO PSDB
DATA <u> / / </u>	ASSINATURA 		